



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de jaleco colete, para utilização como uniforme das servidoras dos serviços gerais do centro administrativo.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra dos jalecos destina-se à padronização dos uniformes das servidoras dos serviços gerais do centro administrativo, visando proporcionar maior identificação, organização, segurança e conforto durante a execução das atividades diárias.

Os jalecos também auxiliam na proteção das roupas pessoais das servidoras, contribuindo para a higiene e a adequada apresentação no ambiente de trabalho, além de garantir maior profissionalismo e padronização no atendimento e na prestação dos serviços realizados no centro administrativo.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	JALECO COLETE FEMININO PARA SERVIÇOS GERAIS, COR A DEFINIR, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G/M ² , MODELO TIPO COLETE, COM GOLA SOCIAL, COMPRIMENTO 3/4 E FENDA COSTAL DE 25 CM, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, COM NO MÍNIMO 02 BOLSOS FRONTAIS. COSTURAS REFORÇADAS, CONTENDO BORDADO NA PARTE FRONTAL LATERAL DO PEITO ESQUERDO, TECIDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOA DURABILIDADE. MODELO ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO. TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DO SETOR. IMAGEM MERAMENTE INLUSTRATIVA.	UN	6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO


Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência foi através da plataforma do Licitacom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JALECO COLETE FEMININO PARA SERVIÇOS GERAIS, COR A DEFINIR, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G/M ² , MODELO TIPO COLETE, COM GOLA SOCIAL, COMPRIMENTO 3/4 E FENDA COSTAL DE 25 CM, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, COM NO MÍNIMO 02 BOLSOS FRONTAIS. COSTURAS REFORÇADAS, CONTENDO BORDADO NA PARTE FRONTAL LATERAL DO PEITO ESQUERDO, TECIDO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOA DURABILIDADE. MODELO ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO. TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DO SETOR. IMAGEM MERAMENTE INLUSTRATIVA.	UN	6	R\$ 59,12	R\$ 354,72



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

						
TOTAL:						R\$ 354,72

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: o prazo para entrega será no máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, n° 500, bairro centro.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 28 de maio de 2026.

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Jaqueline Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO